



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca do monitoramento de eventos adversos graves, impactos assistenciais no SUS e das estratégias de farmacovigilância relacionadas ao uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1 (“canetas emagredoras”).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, acerca do monitoramento de eventos adversos graves, impactos assistenciais no SUS e das estratégias de farmacovigilância relacionadas ao uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1 (“canetas emagredoras”), conforme segue:

- a) Considerando o alerta sanitário recentemente emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária acerca dos riscos associados ao uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1, informar, em articulação com os órgãos de farmacovigilância competentes, o quantitativo de notificações de eventos adversos graves relacionados ao uso desses fármacos (tais como semaglutida, liraglutida, dulaglutida e tirzepatida) registradas nos últimos 24 meses, discriminadas por tipo de complicação clínica, faixa etária e desfecho do caso.
- b) Com base nos dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), informar a evolução, nos últimos 24 meses, do número de internações hospitalares por pancreatite aguda (CID-10 K85), indicando





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

quantidade de casos, tempo médio de permanência, taxa de mortalidade hospitalar e impacto financeiro estimado dessas internações para o Sistema Único de Saúde.

- c) Informar se o Ministério da Saúde identificou correlação epidemiológica ou tendência de aumento de eventos adversos potencialmente associados ao uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1, especialmente nos casos de pancreatite aguda, distúrbios gastrointestinais graves, insuficiência renal aguda ou desidratação severa.
- d) Esclarecer quais protocolos clínicos, notas técnicas ou orientações assistenciais foram expedidos pelo Ministério da Saúde à rede pública de saúde acerca da prescrição, acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso desses medicamentos, especialmente em populações vulneráveis, como idosos e pacientes com comorbidades.
- e) Informar se há ações específicas de farmacovigilância ativa ou monitoramento contínuo conduzidas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com a Anvisa e as vigilâncias estaduais e municipais, destinadas à identificação precoce de eventos adversos relacionados ao uso desses medicamentos.
- f) Esclarecer quais medidas vêm sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para orientar profissionais de saúde e a população quanto aos riscos do uso indiscriminado, off-label ou sem acompanhamento médico dos medicamentos agonistas do receptor GLP-1.
- g) Informar se o Ministério da Saúde acompanha os impactos assistenciais decorrentes do uso inadequado

Apresentação: 07/04/2026 16:03:14.783 - Mesa

RIC n.788/2026



\* C D 2 6 8 4 2 5 7 1 8 3 0 0 \*



desses medicamentos sobre a rede pública de urgência e emergência, incluindo atendimentos ambulatoriais e hospitalares relacionados a complicações clínicas associadas.

- h) Esclarecer se existem estudos, grupos técnicos ou avaliações em curso no âmbito do Ministério da Saúde destinados a analisar a necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas ao uso racional desses medicamentos, incluindo estratégias de prevenção da automedicação e do consumo de produtos manipulados ou irregulares.

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação é apresentado diante do crescente aumento da utilização, em âmbito nacional, de medicamentos agonistas do receptor GLP-1 — popularmente conhecidos como “canetas emagrecedoras” — originalmente indicados para o tratamento do diabetes mellitus tipo 2 e da obesidade, mas que passaram a ser amplamente utilizados fora das indicações clínicas aprovadas, inclusive para fins exclusivamente estéticos.

A iniciativa fundamenta-se, especialmente, em recente alerta de farmacovigilância emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que reforçou os riscos associados ao uso indevido desses medicamentos, diante do aumento das notificações de eventos adversos graves no Brasil e no cenário internacional<sup>1</sup>. Segundo a 1GOV. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Anvisa emite alerta para risco de pancreatite





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

Agência, tais fármacos — que incluem substâncias como semaglutida, liraglutida, dulaglutida e tirzepatida — apresentam risco de complicações relevantes, dentre elas a pancreatite aguda, condição clínica potencialmente grave, capaz de evoluir para formas necrotizantes e até fatais.

Dados divulgados pela própria Anvisa indicam que, entre 2020 e 7 de dezembro de 2025, foram registradas no país 145 notificações de suspeitas de eventos adversos relacionados a esses medicamentos, incluindo seis casos com desfecho suspeito de óbito, o que motivou o reforço das medidas de monitoramento e das orientações de segurança à população e aos profissionais de saúde.

Diante da popularização acelerada dessas terapias e da crescente demanda assistencial potencialmente associada ao seu uso inadequado, emergem relevantes preocupações sob a ótica da saúde pública, especialmente quanto aos impactos sobre a rede do Sistema Único de Saúde, que passa a absorver complicações clínicas decorrentes de eventos adversos graves, internações hospitalares e atendimentos de urgência evitáveis.

Nesse contexto, compete ao Ministério da Saúde coordenar políticas nacionais de atenção à saúde, promover o uso racional de medicamentos e acompanhar os efeitos epidemiológicos e assistenciais decorrentes da utilização dessas tecnologias terapêuticas, em articulação com a Anvisa e com as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº

aguda associada ao uso indevido de canetas emagrecedoras. *Gov.br*, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2026/anvisa-emite-alerta-para-risco-de-pancreatite-aguda-associada-ao-uso-indevido-de-canetas-emagrecedoras>. Acesso em: 02 mar. 2026.

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268425718300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 07/04/2026 16:03:14.783 - Mesa

RIC n.788/2026



\* C D 2 6 8 4 2 5 7 1 8 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em      de      de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL**  
**REPUBLICANOS/AM**

